

EFETIVAÇÃO DO DIREITO SOCIAL AO LAZER ATRAVÉS DO PROJETO PRAIA ACESSÍVEL EM FORTALEZA

Área Temática: Políticas Públicas e Direitos Sociais

Encontro Científico: VIII Encontro de Iniciação à Pesquisa

Autor: **Betijane Freire de Araújo**

Coautor: **Jonathan William de Sousa Silva (Aluno vinculado ao PROMIC)**

Coautor: **Risocassia de Jesus Alves**

RESUMO

Localizado em uma das praias mais freqüentadas de Fortaleza, Praia de Iracema, o projeto praia acessível foi criado com o objetivo de inclusão de pessoas, que têm dificuldade de acesso a praia e principalmente ao banho de mar. Criado em 2016, em parceria com o Governo do Estado e Prefeitura Municipal de Fortaleza, o empreendimento já beneficiou milhares de pessoas que não possuem um suporte para banho assistido ou uma simples estada na areia, pois as demais praias do litoral ainda não possuem essa logística. Assim, nessa pesquisa, além de se enfatizar o avanço que esse projeto representa, buscou-se e objetivou-se abordar a evolução história desse direito de 2ª geração que, ainda hoje, encontra-se ínfimo e precoce, alcançando uma minoria, que fica a margem de um direito social constitucionalmente estabelecido.

Palavras-Chave: Acessibilidade; Projeto; Locomoção.

INTRODUÇÃO

Desde a efetivação dos Direitos de Primeira dimensão, conquistados na Revolução Francesa, a sociedade não cessa em evoluir e lutar pela conquista e cumprimento de direitos inerentes à humanidade. Foi assim que, no ápice da Revolução Industrial, que surgiram as lutas por melhores condições de trabalho, saúde, direitos trabalhistas e dentre estes o do lazer, que até então era quase impossível de se vislumbrar, com cargas horárias de até dezesseis horas diárias tornava impossível não se pensar em outra coisa além do trabalho.

Outrossim, desde a proclamação da primeira constituição republicana, passaram-se quase um século até uma Carta Maior citar esse direito em seu texto.

Foi então que a Constituição cidadã, especificamente em seus artigos 6º, 7º, 217º e 227º discutiu acerca do direito ao lazer, elevando esse direito à categoria de Direito Social, equiparando-o ao direito à saúde, à educação, ao trabalho, à moradia,

a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados.

Agora, além de já normatizado na Carta Magna, o direito ao lazer consagra-se através de diversas ações, seja através de incentivos do governo ou da iniciativa privada. Nesse ínterim, mais precisamente em 2016, na cidade de Fortaleza, surge o projeto praia acessível, que alia a acessibilidade de deficientes físicos, pessoas com dificuldades motoras para ter acesso ao banho de mar assistido através de uma esteira que facilita a locomoção de cadeiras de rodas.

Assim, esta pesquisa tem como objetivo mostrar como o projeto praia acessível vem sendo instrumento para consolidação do direito social ao lazer, através de serviços que incentivam o acesso a pessoas com necessidades especiais e locomoção limitada a terem o mínimo de inclusão à praia e ao banho de mar.

METODOLOGIA

A pesquisa é descritivo-exploratória, com metodologia baseada em artigos científicos, sítios na internet, textos doutrinários e jurisprudenciais, revistas e jornais locais e nacionais, reportagens, depoimentos de profissionais especializados no assunto. A pesquisa utilizou, também, de método “in loco”, com o intuito de trazer a atual situação que o projeto se encontra, com a delicada situação que o mundo passa atualmente.

Foi utilizado também depoimentos pessoais de freqüentadores do local, tanto os que diretamente o utilizam como dos banhistas, turistas e pessoas que trabalham na região, com o intuito de colher informações e principalmente saber da opinião do público externo sobre esse projeto inovador.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Figura 1 - Projeto Praia Acessível



Fonte: Site Governo do Estado do Ceará

O projeto Praia Acessível foi criado com um olhar de sensibilidade a um grupo de pessoas que contribuem ativamente para a economia, porém que dispõe de poucos serviços de lazer para seu tempo livre. Foi por volta de 2016, ainda em período chuvoso que a ideia começou a ter seus primeiros resultados. Inicialmente havia rede para vôlei assistido, uma piscina para banho pós mar.

Com horário de funcionamento de 09:00 até 13:00, atendendo de quarta a domingo, o Projeto Praia Acessível já realizou mais de cinco mil atendimentos desde sua inauguração, em 2016. Localizado na praia do “lido” para os moradores mais antigos, o projeto conta com uma esteira montável e flexível que se estende desde a base do calçadão até próximo à água em dias de maré cheia.

A ideia é poupar o idoso, deficiente físico ou com dificuldade de locomoção a ter mais facilidade ao convívio na praia. Além disso, o local disponibiliza de cadeiras tipo anfíbio, que flutuam sem necessidade de flutuadores ou bóias, pois nas bordas da cadeira existem dispositivos que fazem com que a cadeira fique emersa juntamente com o assistido.

Logicamente que todo o processo é acompanhado por profissionais da Prefeitura de Fortaleza, na figura da Inspetoria de Salvamento Aquático da Guarda Municipal de Fortaleza e pelos Guarda-Vidas do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, que ficam na segurança daquela pessoa que está usufruindo do banho de mar.

Figura 2 – Projeto Praia Acessível



Fonte: Site Ceará.gov.br

Ao chegar ao local, o cadeirante, idoso ou pessoa com necessidade especial passa por uma espécie de triagem, onde é perguntado algumas informações básicas como endereço, bairro, idade e telefone para contato. Além dessas fichas servirem para estatísticas para o próprio projeto, outra utilidade das tais informações é em quais pontos o projeto pode melhorar para melhor atender a esse público tão especial.

Para “Elen”, que já frequentou o projeto, a experiência de ter visitado o projeto foi bastante contagiante:

“Meu nome é Elen, sou pessoa com deficiência, cadeirante. No dia 07 de Janeiro de 2018, tive o prazer de ter a oportunidade de conhecer o Projeto Praia Acessível. Um lindo e maravilhoso projeto que traz a nós a oportunidade e liberdade de ter esse lazer.

Com profissionais competentes e comprometidos com a iniciativa, só tenho a agradecer ao atendimento e ao profissionalismo dado pelos colaboradores, voluntários que ali se encontram e aos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e do Corpo de Bombeiros do Ceará.”

Já para Miguel, a oportunidade de ter participado do projeto foi única:

“Meu nome é Miguel, sou natural de São Paulo. Pelo fato de lá as praias serem distantes de onde morávamos, dificilmente íamos, sem falar que lá também não existe um projeto que olhe para os deficientes. Fazia 19 anos que eu não tomava banho de mar. Ou seja, desde que nasci, pois sou deficiente desde que nasci. Hoje estou muito feliz”

Comprova-se, portanto, que o projeto, além de oferecer novas opções de lazer para esse público, consolida um direito constitucionalmente normatizado, que teve décadas de muita luta para que fosse conquistado através das Cartas Miores da atualidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS/CONCLUSÃO

Conclui-se, portanto, que o projeto é de louvável aceitação da sociedade e

principalmente do público que o frequenta, principalmente no que diz respeito à acessibilidade. Porém, há muito a ser feito para melhoria do empreendimento, em especial aos moradores dos bairros periféricos, pois, muitas vezes, por não possuírem acesso à internet ou até mesmo, desconhecem o fato de existir um projeto dessa magnitude que os beneficie. Uma ideia seria, através da Prefeitura de Fortaleza, em parceria com o Governo do Estado, de disponibilizarem ônibus que buscassem deficientes e idosos para fazerem visitas regulares ao local, para que, assim, esse direito de 2º geração seja cada vez mais disseminado.

REFERÊNCIAS

VANESSA, Débora; WIARLEN, Ribeiro. Praia Acessível realizou mais de 5 mil atendimentos em Fortaleza e Caucaia. Site **Ceará.gov.br**. 2019. Disponível em: <<https://www.ceara.gov.br/2019/02/08/prai-a-aces-sivel-realizou-mais-de-5-mil-atendimentos-em-fortaleza-e-caucaia/>>. Acesso em: 22 set. 2020.

Praia Acessível completa três anos de funcionamento no Ceará. Site **Ceará.gov.br**. 2019. Disponível em: <<https://www.ceara.gov.br/2019/04/01/prai-a-aces-sivel-completa-tres-anos-de-funcionamento-no-ceara/>>. Acesso em: 22 set. 2020.

Férias: Praia Acessível inicia atendimento diário durante período de alta estação. **Site Ceará.gov.br**. 2019. Disponível em: <<https://www.ceara.gov.br/2019/02/08/prai-a-aces-sivel-realizou-mais-de-5-mil-atendimentos-em-fortaleza-e-caucaia/>>. Acesso em: 24 set. 2020.

LAQUALE, Adonis Alexandre. A pessoa com deficiência e o direito à acessibilidade. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 22, n. 5103, 21 jun. 2017. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/58520>>. Acesso em: 24 set. 2020>.

Vasconcelos, Vasconcelos, Jose Wilamy Carneiro. Direitos sociais no Brasil: breves comentários. **Site Jus.com.br**. 2016. Disponível em:



CONEXÃO UNIFAMETRO 2020
XVI SEMANA ACADÊMICA

<<https://jus.com.br/artigos/54807/direitos-sociais-no-brasil-breves-comentarios>>.

Acesso em: 24 set. 2020.